

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes




MOÇÃO Nº

MOÇ 299/2020

L I D O

Em, 05/02/2020

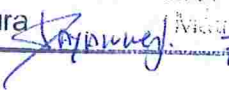
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)


Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 04/02/2020 às 17:15

Assinatura


70472

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza os Peritos Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade brasileira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicito que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Parabenize os Peritos Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e a sociedade brasileira. A serem entregues em Sessão Solene no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10h, no Clube Naval de Brasília. Setor de Clubes Sul, Trecho 2, Conj. 13. Conforme segue:

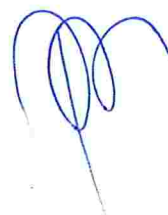
HOMENAGEADOS ATIVOS:

AGENOR NEIVA EULÁLIO SEGUNDO
ANA MARTHA DE CÁSSIA SILVA
EDIVALDO RAMOS DA SILVA
EGYDIO PAIXÃO
GILMA BOMTEMPO DE LIMA DE OLIVEIRA
JÚLIO CÉSAR LOBO MONTEIRO
LEANDRO SALGADO FARIA
LUCIANO MEIRELES FERREIRA
MARCO ANTONIO PAULINO
MAURICIA DANIELLA GUIMARÃES SILVA MEIRELES
RODRIGO MENESES DE BARROS
WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 299 / 2020
Folha Nº 01 / #

HOMENAGEADOS APOSENTADOS:

ELI MOREIRA DE CARVALHO
GILDO FERREIRA CRUZ
JOÃO LEITE LIMA
JOSÉ LUIZ LOPES
JÚLIO GOMES MARTINS
JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (AGENTE)





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a realização de Sessão Solene no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10h, no Clube Naval de Brasília - Setor de Clubes Sul, Trecho 2, Conj. 13 - em homenagem ao Dia do Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e a sociedade brasileira.

O perito papiloscopista desenvolve atividades de nível superior, complexas e diversificadas, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de trabalhos periciais papiloscópicos relativos ao levantamento, coleta, análises, codificação, descodificação e pesquisa de padrões e vestígios papilares; trabalhos periciais de prosopografia, envelhecimento, rejuvenescimento, representação e reconstituição facial humana, no âmbito de sua competência, bem como a realização de estudos e pesquisas e técnica-científicas, visando a identificação civil criminal. Essa atividade difere da dos peritos criminais, que trabalham com todas as provas materiais de um crime.

Ademais, esses profissionais são responsáveis pelo apontamento de autoria delitiva de crimes de repercussão na capital. Cabe ressaltar, que o fortalecimento da prova técnica papiloscópica, dever do Estado, é de interesse público, com vistas a evitar eventuais falhas e assegurar a garantia dos Direitos Humanos, no contexto do devido processo legal e da ampla defesa.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 299 / 2020

Folha Nº 02 / #

Assunto: Distribuição da **Moção nº 299/20**.

Autoria: Deputado (a) **Cláudio Abrantes (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 06/02/20



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 299 / 2020
Folha Nº 03 / 11